

DECRETO FUNDACIONAL Nº 021/2021

“Dessobrestar a posse da servidora convocada do Concurso Público, Edital 001-2019”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que, quando da publicação da Lei 173/2020, os cargos para provimento já haviam sido criados;

CONSIDERANDO que a candidata, Srª. Jorja Eliana da Silva, aprovada em Concurso Público, Edital 001/2019 na Vaga 16 – Cargo de Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro – Unidade de Mineiros, Goiás, convocada através do Decreto Fundacional Nº 129, de 18/02/2020, solicitou **prorrogação de posse**. Pedido este que foi atendido pela FIMES;

CONSIDERANDO o pedido de necessidade de nomeação da Servidora aprovada em Concurso Público, protocolado pela Pró -Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Fundacional de Convocação nº 129, de 18/02/2020, e

CONSIDERANDO o Decreto Fundacional de Sobrestamento nº 196, de 16/04/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Dessobrestar, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, e autorizar a posse da Srª. **Jorja Eliana da Silva**, aprovada em Concurso Público, Edital 001/2019 na Vaga 16 – Cargo de Agente Técnico Administrativo – Enfermeiro – Unidade de Mineiros, Goiás, convocada através do Decreto Fundacional Nº 129, de 18/02/2020;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (29/01/2021).

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES